

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2009

ACTA Nº 12/2009

Aos vinte dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de quinze de Maio do ano em curso. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROHABITA -----

Através do ofício refª 179765, datado de 12.05.2009, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), enviou o Acordo de Colaboração, destinado ao realojamento de 40 agregados familiares no concelho, aprovado por Sua Excelência o Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, em 2009.04.30. -----

Remete assim cópia da minuta do Acordo, cuja assinatura terá lugar em cerimónia a realizar no dia 1 de Junho em Lisboa. -----

Sobre este assunto prestou o Sr. Presidente alguns esclarecimentos, chamando a atenção para o anexo I – Programação Financeira para 2009/2010, que será objecto de reprogramação financeira, estendendo-se por outros anos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Acordo de Colaboração. -----

ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DO RIBATEJO – PEDIDO DE APOIO -----

Foi apresentado pelo Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro um pedido de apoio no sentido de cedência de um ponto de acesso à Internet nas nossas instalações, para montagem de equipamento wireless, para facilitar as comunicações entre os radioamadores da zona e o resto do País. -----

Esta cedência não acarreta qualquer custo para o Município de Marvão, sendo da responsabilidade dos Radioamadores do Ribatejo a montagem e a aquisição de todo o equipamento. -----

2009.05.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aprovado por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-12/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 95 de 19-05-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	920.074,28 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	278,54 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	12.756,47 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	2.957,17 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	21.259,96 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	6.867,55 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	17.452,57 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	506.194,47 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	436.150,59 €
Em cofre	Tesouraria	801,33 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.929.570,33 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.914.812,35 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	14.757,98 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.929.570,33 €

OBRAS -----

PROCESSO Nº 44/99 – ALDEAMENTO TURISTICO ALDEIA DOS CASTANHEIROS FAMILIAR VILLAGE -----

Sobre este assunto, foi presente uma informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que em cumprimento do seu despacho de 08/04/2009, exarado sobre informação do dia 7 do mesmo mês, foi notificada pelo ofício nº 1575, de 09/04/2009, a empresa titular do Aldeamento em epígrafe, da intenção da declaração de caducidade do projecto, na fase correspondente ao Restaurante, Piscina e Campo de Jogos, nos termos do Artº 20 do Dec-Lei 555/99, de 16/12, na versão do Dec-Lei 177/2001, de 04/06 e das restantes fases, nos termos da alínea d) do nº 3 do Artº 71 do mesmo diploma, sendo-lhe concedido para o efeito o prazo de 10 dias, nos termos do Artº 100 e seguintes do CPA. -----

Dentro do referido prazo manifestou-se a Solévora, por fax de 23/04/2009 (documento junto) não demonstrando ter cumprido qualquer daquelas normas. Invoca no entanto, a existência de motivos conhecidos pela Câmara Municipal pela não entrega dentro do

2009.05.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

prazo da entrega dos projectos das especialidades da fase correspondente às alterações do Restaurante, desconhecendo estes serviços quais sejam estes motivos. -----

Nestes termos, perante esta factualidade, deixo o assunto à consideração de V. Ex^a, sem deixar de referir que audiência prévia referida na parte final do fax em apreciação foi formalmente efectuada pelo referido ofício nº 1575, de 09/04/2009. -----

À consideração superior.” -----

O Sr. Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre este processo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo, tendo por base a informação prestada. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS --

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que diz o seguinte: “O Município de Marvão levou a efeito, no ano de 2007, uma candidatura ao programa PROHABITA a fim de resolver graves deficiências/carências habitacionais de vários agregados familiares (40). -----

Sendo a reabilitação urbana um dos critérios preferenciais de aprovação do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), critério esse partilhado pelo Município, houve para o efeito a preocupação de procurar adquirir imóveis devolutos e degradados. -----

Da consulta efectuada pela Autarquia, com a colaboração das Juntas de Freguesia, foram sinalizados alguns imóveis nestas condições, contudo só foi possível chegar a acordo com o prédio inscrito no registo predial sob o artigo matricial 746, freguesia de Santo António das Areias, propriedade da Sr.^a D.^a Estrela de Fátima Mota Oliveira Lourenço Reia, que se compõe de uma morada de casas de fachada caiada, de R/C e 1º Andar, com pátio, forno de coser pão, alpendre e casa térrea que se destina a palheiro, quadra e capoeira, pelo valor de 40.000,00€. -----

Tendo sido solicitada uma avaliação externa ao GAT de Portalegre, foi possível, recentemente, reduzir o valor então negociado com a proprietária (40.000,00€) para o valor constante na avaliação, ou seja, 35.000,00€, actual valor para esta aquisição. -----

Para além do objectivo já referido, pretende também o Município alcançar um outro objectivo que visa a revitalização/reabilitação da área urbana constituída pela zona onde se insere o imóvel e a respectiva envolvente, que se encontra localizada numa das áreas consolidadas do interior do perímetro urbano de Santo António das Areias. -----

Anexa-se a avaliação do prédio urbano.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 28/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

Informou o Sr. Presidente que houve algumas possibilidades de negócio com uma habitação em Marvão e esta em Santo António das Areias. -----

Prevê-se que o espaço desta habitação venha a dar para três fogos, e estando situada no centro urbano da localidade há todo o interesse em reconstruir o prédio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada para a aquisição do imóvel, e dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara para celebrar um contrato promessa de compra e venda, com o qual será paga a importância de 5% do valor da compra e o restante quando for celebrada a escritura, a qual será efectuada logo que a candidatura ao Prohabita seja aprovada.

2009.05.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi ainda deliberado dar plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar a respectiva escritura. -----

7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 29/09) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

6ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDE OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 30/09) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS SOBRE O PROJECTO "REFCAST" -----

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que diz o seguinte: -----

"No âmbito do Projecto de Investimento na Fileira da Castanha denominado "REFCAST" Reforço da Cultura do Castanheiro na Região Norte de Portugal, do qual a Cooperativa Agrícola dos Cerealicultores do Porto da Espada é um dos parceiros, com o apoio do Município de Marvão, foi editado um livro com a temática da castanha e o castanheiro, com contributos de todos os parceiros envolvidos no Projecto. -----

O livro irá ter um preço de capa de 17,00€, ficando a cada parceiro pelo preço de 13,00€. Estando o Município de Marvão envolvido no Projecto, através de apoio à Cooperativa Agrícola no desenvolvimento de acções no Concelho, proponho à Câmara Municipal a aquisição de vários exemplares." -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires deu algumas explicações sobre este livro, nomeadamente da importância do mesmo, visto tratar-se da história da castanha, entendendo por bem que o Município de Marvão deveria adquirir alguns exemplares e faria todo o sentido colocá-los à venda na Câmara Municipal. -----

Foi assim deliberado por unanimidade, adquirir 15 exemplares do livro pelo preço de 13 € cada, uma vez que somos parceiros. -----

Para venda ao público, terão um preço de 17 €. -----

PROPOSTA PARA ABATE DE MATERIAL INFORMÁTICO -----

Foi presente uma informação do Técnico de Informática, que diz o seguinte "Serve o presente para informar V. Exa. que o material abaixo descrito se encontra avariado, sem condições de reparação, ou se encontra obsoleto para os serviços da Autarquia, podendo ser entregues a Instituições. -----

Abate: -----

2009.05.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Impressora HP 5652 sem n. de património -----
- Impressora HP Laserjet 1150 sem n. de património -----
- Duas Impressoras Lexmark X1170 sem n. de património -----

A funcionar, mas sem utilidade para a Câmara: -----

- Gateway Pentium II - n. de património 42 e 219 -----
- Gateway Pentium III - n. de património 508 e 665 -----
- Gateway Pentium III - n. de património 640 e 651 -----
- Gateway Pentium II - n. de património 38 e 129 -----
- Computador Pentium II sem n. de Património -----
- Monitor Gateway n. de Património 89 -----
- Monitor Gateway n. de Património 509 -----

A Ludoteca da Portagem tem enviado bastantes computadores antigos sem reparação, pelo que 2 Pentium II poderiam ser-lhe entregues uma vez que não necessitam de monitor. -----

Os restantes computadores poderiam ser doados às seguintes Instituições/finalidades:

- 1 Pentium III ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Santo António das Areias;
- 1 Pentium II e 1 Pentium III para o curso de Alfabetização que se vem realizando na antiga Escola Primária dos Cabeçudos, promovido pela EBI c/ JI Dr. Manuel Magro Machado e Município de Marvão. -----

Peço a maior celeridade no processo de abate, pois o espaço no Centro de Informática, onde o equipamento se encontra, está bastante limitado. -----

À consideração superior.” -----

O Sr. Presidente informou que tendo alguns pedidos de computadores, solicitou ao Técnico de Informática qual a possibilidade de aproveitar algum desse equipamento para as Instituições que se apresentam na informação. -----

Esta proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção da Sr. Vereadora, Dr^a Madalena Tavares, cuja abstenção se deve ao facto do material já ter sido entregue previamente a essas Instituições. -----

AMNA – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AMNA E A ISLA MÁGICA – ESPANHA -----

Foi presente o ofício ref^a 186, datado de 06/05/2009, a informar que após contactos com a ADRAL no sentido de estabelecer um protocolo com a Isla Mágica, enviam cópia do mesmo para que o Município de Marvão se pronuncie sobre possível interesse ou não neste protocolo. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 31/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado. --
O Sr. Vereador, Prof. Carlos Canário, propôs que fosse dado conhecimento do mesmo às Escolas do Concelho. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

COMISSÃO DE FESTAS DA ABEGOA -----

Foi presente uma carta da Comissão de Festas da Abegoa, datada de 28 de Abril de 2009, a solicitar o habitual apoio logístico para a montagem das Festas em Honra de

2009.05.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Santa Teresinha do Menino Jesus, que se realizarão nos dias 26, 27 e 28 de Junho de 2009. -----

Solicitam ainda a atribuição do subsídio para apoio à despesa com um espectáculo. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para participar com as despesas de um espectáculo. -----

Para pagamento deste montante deverá apresentar na secção de contabilidade, comprovativo da respectiva despesa. -----

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL DE MARVÃO -----

Foi presente um ofício a solicitar que lhe seja atribuído o habitual subsídio anual, no valor de 12.000,00 € (doze mil euros), que possibilitará a continuidade das actividades que a Associação desenvolve. Envia também balancete do ano transacto, onde se encontra expresso o esforço da Associação para difundir e dinamizar a cultura do concelho. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria atribuir o subsídio solicitado. -----
Absteve-se na votação, tendo-se ausentado da sala, o Sr. Vereador, Dr. Pedro, em virtude de fazer parte da Direcção da Associação, de acordo com o estabelecido no artigo 44º do CPA. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou que o processo de recandidatura de Marvão a Património Mundial foi retomado em série, por vilas, com mais quatro municípios. Na data presente poderão eventualmente entrar outras candidaturas. Amanhã terá uma reunião com o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. A Direcção Regional de Cultura acompanhará a candidatura dos Municípios Portugueses de Almeida, Valença do Minho, Estremoz, Elvas e Marvão. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires apresentou uns folhetos sobre a prevenção de incêndios que vai ser disponibilizado à população. -----
Informou também que o Jardim de Marvão está em primeiro lugar no concurso do melhor jardim público e fez a apresentação de um pequeno desdobrável para ser distribuído em Marvão a apelar ao voto e a apresentar este projecto. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, António Correia Bonacho, Coordenador Técnico e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

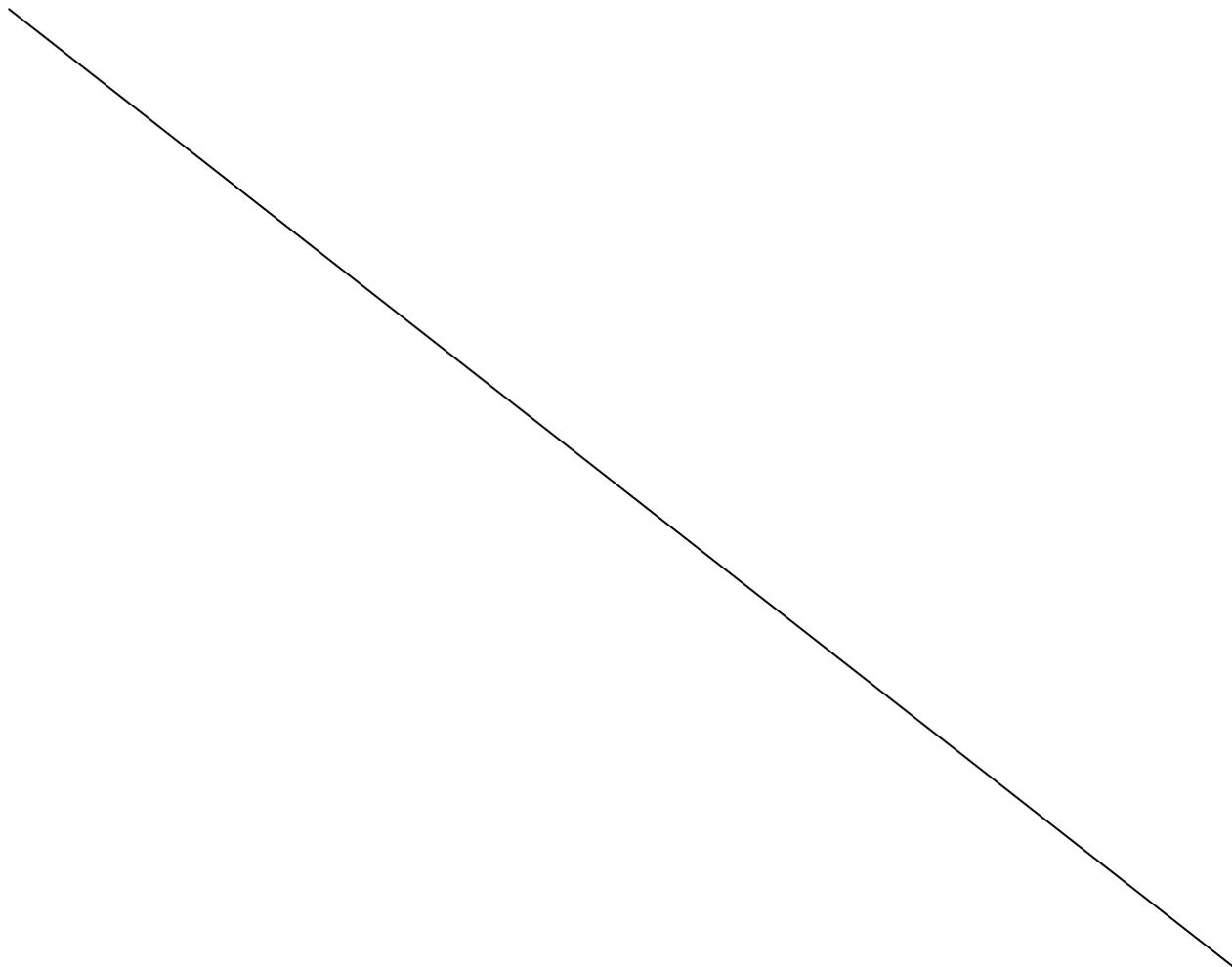
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 17 horas. -----

2009.05.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O COORDENADOR TÉCNICO,



.....